



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º GRU.0057/2020, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 3903, de 4/11/2015, e considerando a Resolução n.º 32/2020, de 18 de agosto de 2020.

RESOLVE,

Art. 1.º - REVOGAR a Portaria n.º 0161/2019, de 13 de dezembro de 2019.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR